



MINISTÉRIO DA CIDADANIA

ADITIVO DE TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA – TA Nº /ANO-SIGLA DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

I - IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES	
1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA	
<p>1. Unidade Descentralizadora e Responsável</p> <p>Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Ministério da Cidadania Nome da autoridade competente: Cinara Wagner Fredo - Secretária Executiva -Substituta Número do CPF: 003.747.539-89 Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria Nacional de Inclusão Social e Produtiva - SEISP/Departamento de Compras Públicas para Inclusão Social e Produtiva Rural. Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria/MC nº 305, de 10 de março de 2020 alterada pela Portaria nº 497, de 25 de setembro de 2020.</p> <p>2. UG SIAFI</p> <p>Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 550008/0001 - Ministério da Cidadania Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: 550008/0001 - Secretaria Nacional de Inclusão Social e Produtiva do Ministério da Cidadania.</p>	
2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA	
<p>1. Unidade Descentralizada e Responsável</p> <p>Nome do órgão ou entidade descentralizada: Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB Nome da autoridade competente: Guilherme Augusto Sanches Ribeiro, Diretor-Presidente da Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB, conforme resolução CONSAD nº 008, de 21/05/2021. Número do CPF: 306.793.828-36</p> <p>2. Nome do órgão ou entidade descentralizada: Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB</p> <p>Nome da autoridade competente: Sergio De Zen Diretor Executivo - da Diretoria de Informação Agropecuária e Políticas Agrícolas - DIPAI (Portaria nº 457/2022). Número do CPF: 081.697.518-37</p> <p>3. UG SIAFI</p> <p>4. Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 135100/22211 - Companhia Nacional de Abastecimento</p> <p>Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED: 135100/22211 - Diretoria de Operações e Abastecimento</p>	
II - OBJETO E JUSTIFICATIVA DA DESCENTRALIZAÇÃO DO CRÉDITO (conforme plano de trabalho aprovado pela autoridade competente)	
<p>Identificação do objeto (Título/Objeto da descentralização): Estabelecimento de parceria entre a Secretaria de Inclusão Social e Produtiva - SEISP/MC e a Companhia Nacional de Abastecimento - Conab para operacionalização do Programa Alimenta Brasil, com recursos oriundos de emendas parlamentares, visando a aquisição de alimentos da agricultura familiar e distribuição gratuita a entidades da rede socioassistencial, educação, saúde e as demais previstas na legislação vigente.</p> <p>Objetivo: Realizar aditivo de valor ao TED nº 01/2022 com vistas ao aporte de R\$ 1.793.639,00 (um milhão, setecentos e noventa e três mil seiscentos e trinta e nove reais) referente a 3 emendas parlamentares.</p> <p>Justificativa (motivação/público alvo/resultado esperado): O presente aditivo se faz necessário para aporte de R\$ 1.793.639,00 (um milhão, setecentos e noventa e três mil seiscentos e trinta e nove reais) referente a emendas parlamentares cuja indicação de execução via Conab ocorreu posteriormente ao início da tramitação do instrumento.</p>	
ALTERAÇÕES	
<p>O Item 6. do TED n. 01/2022 passa a ter a seguinte redação: Item alterado 6. VALOR DO TED: R\$ 16.240.905,00 Ficam ratificados os demais itens estabelecidos inicialmente no Termo de Execução Descentralizada Nº 01/2022 e não alterados pelo presente Instrumento</p>	
III - DATA E ASSINATURAS	
<p>Brasília, na data da Assinatura.</p> <p>CINARA WAGNER FREDO Secretária Executiva - Substituta</p>	<p>Brasília, na data da Assinatura.</p> <p>SERGIO DE ZEN Diretor Executivo - da Diretoria de Informação Agropecuária e Políticas Agrícolas -Dipai (Portaria nº 457/2022)</p> <p>GUILHERME AUGUSTO SANCHES RIBEIRO Diretor Presidente - Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB (Resolução CONSAD nº 008, de 21/05/2021)</p>



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Augusto Sanches Ribeiro, Usuário Externo**, em 29/11/2022, às 18:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Sergio De Zen, Usuário Externo**, em 01/12/2022, às 10:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Cinara Wagner Fredo, Secretario(a) - Executivo, Substituto(a)**, em 06/12/2022, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **13284374** e o código CRC **EC933EED**.